

DECRETO Nº 096/2023

O Prefeito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **DEOLINDA DRIUSSI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 3.716.373-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 901.107.909-44, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, a partir de 06/07/2023.

Art. 2º - O valor dos proventos de aposentadoria serão de R\$ 3.383,07 (três mil, trezentos e oitenta e três reais e sete centavos), sendo R\$ 2.298,87 de salário base, R\$ 36,68 de salário base complementar, R\$ 583,89 de adicional de tempo de serviço e R\$ 463,63 de complemento do piso do magistério.

Art. 3º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e a forma de reajuste será com paridade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 06 de julho de 2023.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

Prefeito Municipal